



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 436, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Estabelece horário especial de funcionamento para a Biblioteca Latino-Americana da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; e o Ofício nº 13/2024/BIUNILA, RESOLVE:

Art. 1º Nos períodos de 17 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024 e de 23 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, a Biblioteca Latino-Americana da Universidade Federal da Integração Latino-Americana funcionará em horário especial de atendimento, a ser realizado no período compreendido das 08h00 às 18h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 436/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 03 de Outubro de 2024.*